



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, Nº 29, Centro · Presidente Castelo Branco/SC · CEP 89745000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

4566/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/123305/62178>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/76012, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

LEOCIR CADORE - 53323688953

Endereço: linha imigra, nº 0 - -, interior

CEP: 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC

Empreendimento

Leocir Cadore - 53323688953

Endereço: linha imigra, nº sn, interior

CEP: 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 424082.0, Y 6987960.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL : 10.387

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO : 400

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
P1	424186	6987467	64	8

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
E1	424181	6987478	D=12,0m		H= 3,0m	339,30	161

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
C1	424232	6987459	2,50	1,80	1,80	8,10	02

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 1.253m³

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 2022/004.308-1

4.3. Número do Siout : 0595/2022

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(x) Vertente/nascente (m³/dia): 1,67

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³) :

Rio Jacutinga e bacias contíguas

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 1,67

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	423979	6988067	10.387	2,0
Talhão 2	423880	6988096	10.387	1,19
Talhão 3	424351	6987509	15.352	4,24
Talhão 4	424242	6987271	15.352	2,85
Talhão 5	424349	6987380	15.352	1,10

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

(X) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

() O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare):

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4213906-C3F263826EEA41AE9A98F6709645B86B

(x) Reserva Legal (em hectare): 1,57ha

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(x) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 11 de maio de 2026